

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

Casa Santino Cavalcanti

Alexandro Marques Brasil, Vereador, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Cargo, vem, por meio deste interpor recurso ao Plenário ante o Parecer exarado pela Comissão de Constituição e Justiça o qual entendeu pela inconstitucionalidade da Emenda apresentada ao Projeto de Lei n.º 007/2023 requerendo, pois, a apreciação pelo Plenário.

Quipapá, em 01 de novembro de 2023.

Alexandro Marques Brasi

ereador